



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°022

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DOCEARÁ**

PROCESSO N°09308429-3
VALIDADE 12 (DOZE) MESES
PREGÃO 015/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°004/2009
FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2010
APOSTILAMENTO

A ETICE como órgão Gestor da Categoria de Tecnologia da Informação e Comunicação torna público que efetivou a correção na Ata de Registro de Preço 004/2009, resultante do Pregão 015/2009, referente às “datas” como descrito abaixo: **Onde se lê**, página 01: “Aos 12 dias do mês de janeiro de 2010”. **Leia-se**: Aos 7 dias do mês de janeiro de 2010. **Onde se lê**, página 05: “Fortaleza, 07 de Janeiro de 2009”. **Leia-se**: Fortaleza, 07 de janeiro de 2010.

Francisco. Agnaldo N. Lima
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TI

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°83/2010/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES** RÔMULO SABOYA RIBEIRO, NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, ANGELO JOSÉ NEGREIROS GUERRA e MURILO MARTINS JÚNIOR para procederem sob a coordenação do primeiro, a fiscalização do Contrato n°044/2009/SRH/CE QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH E A EMPRESA VBA TECNOLOGIAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO TRECHO 05 DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS CASTANHÃO – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, QUE CORRESPONDE AO TRECHO DO SISTEMA ADUTOR DA ETA OESTE AO PORTO DO PECÉM, COM 37,83 KM DE EXTENSÃO. Fortaleza, 25 janeiro de 2010.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 01/SRH/2010**

PROCESSO N°10002652/4 Fortaleza- Ce. OBJETO: **Execução dos serviços para recuperação da Barragem do Açude Jaburu I.** JUSTIFICATIVA: ACENTUADO PROCESSO DE EROSÃO INTERNA “PINPING” O QUAL APRESENTA UM RISCO POTENCIAL SIGNIFICATIVO À SEGURANÇA DA BARRAGEM, COM CONSEQUÊNCIA IRREPERÁVEIS DE CUNHO SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICO. VALOR GLOBAL: R\$3.433.911,13 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e onze reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.710.10094.22.44905100.00.1.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da lei n°8.666/93. CONTRATADA: **CONSTRUTORA S & V LTDA.** DISPENSA: Ante a necessidade levantada pela Diretoria de Operações da COGERH, devidamente justificada e mediante a posição da ASJUR e COINF, DECLARO a DISPENSA da licitação, para a contratação da empresa CONSTRUTORA S & V LTDA, para fins de realização das obras de recuperação da Barragem Jaburu I, no valor de R\$3.433.911,13 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e onze reais e treze centavos), valor este em conformidade com as tabelas oficiais, com fundamento

no art.24, IV da Lei 8.666/93, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos. **RATIFICAÇÃO**: Ratifico, nos termos do art.24, VI da Lei n°8.666/93, e considerando disposto no Parágrafo único do art.2° do Decreto estadual n°21.897/92 de 29/04/92, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa CONSTRUTORA S & V LTDA, para execução dos serviços de recuperação da Barragem Jaburu I, no valor de RSR\$3.433.911,13 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e onze reais e treze centavos).

Régis Gonçalves Pinheiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

AUTORIZANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH;
AUTORIZADO: **CAMILO DE MORAES DIÓGENES**; OBJETO: É **autorização do Uso de um terreno** localizado na localidade de Sítios Novos, com uma área de terra com 02ha, limitando-se com a via que o separa da área de preservação do açude Sítios Novos, constante do lote 06 objetivando a construção de um galpão com a destinação exclusiva de armazenamento de rações utilizadas na atividade de piscicultura, nos termos do art.15 da lei Estadual n°13.497, de 06 de julho de 2004.; VIGÊNCIA: 02 (dois) anos; FORO: Fortaleza - CE; DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2009. ASSINANTES: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e CAMILO DE MORAES DIÓGENES.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

AUTORIZANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH;
AUTORIZADO: **FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS**; OBJETO: É a **autorização do uso**, com fundamento no art.7° do Decreto-Lei n°271, de 28 de fevereiro de 1967, de **um terreno** localizado na localidade de Sítios Novos, com uma área de terra 02ha, limitando-se com a via que o separa da área de preservação do açude Sítios Novos, constante do lote 08 objetivando a construção de um galpão com a destinação exclusiva de armazenamento de rações utilizadas na atividade de piscicultura; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2010; FORO: Fortaleza - CE; DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2010; ASSINANTES: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°02/2010

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH.
CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA.**
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de **Cessão de Uso**, firmada entre CEDENTE E CESSIONÁRIO, de **61 (sessenta e um) aparelhos de ar condicionado (AIR SPLIT)**, conforme especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, do Processo Administrativo n°09466894-9 SPU, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, do Processo Administrativo n°09466894-9 SPU. VIGÊNCIA: até 31/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2010.. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **